

**RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE DE RECURSOS RECEBIDOS OU REPASSADOS À
CONTA DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS
DE SETEMBRO DE 2023 PARA O MUNICÍPIO DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988; Emenda Constitucional Nº.108, de 27 de agosto de 2020, regulamentada pela Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Municipal Nº. 5.574, de 29 de março de 2021, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Teresina-PI emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB referente ao mês de setembro de 2023.

**COM BASE NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS MENSAIS DO FUNDEB
(SETEMBRO/2023)**

DO REPASSE MENSAL E APLICAÇÃO

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) correspondente ao mês de setembro de 2023, com rendimentos, no valor total de R\$ 44.132.070,33 (quarenta e quatro milhões, cento e trinta e dois mil, setenta reais e trinta e três centavos).

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos no pagamento de pessoal e encargos sociais – profissionais da educação o valor de R\$ 43.679.330,46 (quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) e restos a pagar, o valor de R\$ 13.433,61 (treze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e hum centavos) efetivados no mês de setembro de 2023, conforme Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas e Prestação de Contas dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), repassados à Prefeitura Municipal de Teresina – Piauí em setembro de 2023.

DAS DESPESAS

Analisadas as despesas com pagamento de pessoal – profissionais da educação, constantes na folha de pagamento da prestação de contas de setembro de 2023, pagas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, observou-se o cumprimento da legislação pertinente, dadas as determinações legais acerca do percentual mínimo de 70%, aplicável ao pagamento de profissionais da educação, em efetivo exercício da função e percentual máximo de 30%, aplicável ao pagamento de demais despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, que será exigível no final do exercício. Vale ressaltar que, este colegiado recebeu os esclarecimentos dos representantes do IPMT, acerca do pagamento de despesas com salário maternidade e licença saúde, fundamentados na EC 103/2019, artigo 9º, sendo que as demais informações competirá à SEMEC, cujas listas personalizadas serão solicitadas através da presença de representante, na 1ª sessão ordinária deste Conselho, no próximo exercício, em 30 de janeiro de 2024.

[Assinaturas manuscritas]

DO VOTO

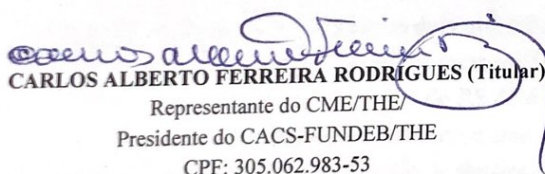
A presente prestação de contas foi analisada e aprovada pelos conselheiros titulares e suplentes presentes na 12ª sessão ordinária deste colegiado, realizada em 19 de dezembro de 2023, tendo em vista a constatação do cumprimento da Lei Nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONCLUSÃO DO CACS-FUNDEB/THE

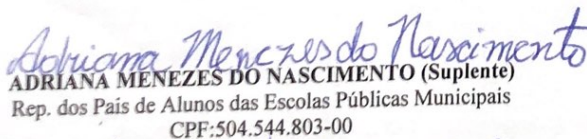
No exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o CACS-FUNDEB de Teresina-Piauí, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu a análise das despesas de pessoal, encargos sociais, vales transportes e outras despesas constantes na prestação de contas do mês setembro de 2023 e concluiu que foi observada a concordância com a legislação vigente, considerando, portanto, regular tal prestação de contas.

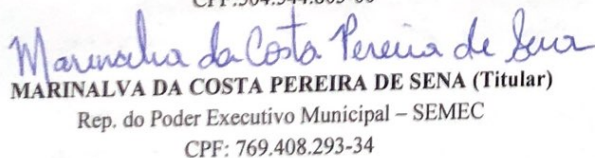
É O PARECER.

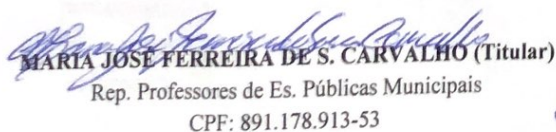
Teresina, 19 de dezembro de 2023.

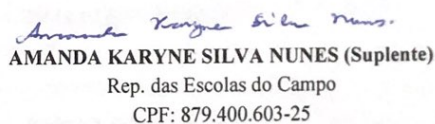

CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES (Titular)
Representante do CME/THE/
Presidente do CACS-FUNDEB/THE
CPF: 305.062.983-53


ANTONIA IRAN TORRES (Titular)
Rep. dos Trab. em Ed. das Escolas Públicas Municipais
CPF: 386.484.583-15

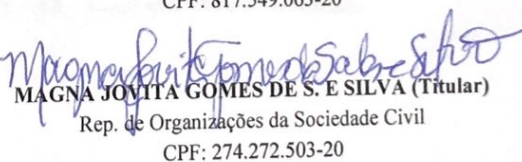

ADRIANA MENEZES DO NASCIMENTO (Suplente)
Rep. dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
CPF: 504.544.803-00


MARINALVA DA COSTA PEREIRA DE SENA (Titular)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC
CPF: 769.408.293-34

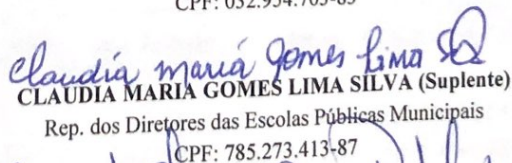

MARIA JOSÉ FERREIRA DE S. CARVALHO (Titular)
Rep. Professores de Es. Públicas Municipais
CPF: 891.178.913-53

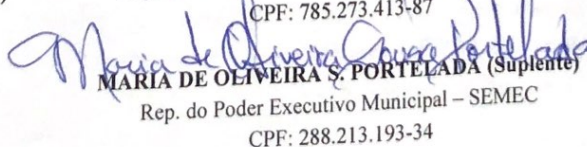

AMANDA KARYNE SILVA NUNES (Suplente)
Rep. das Escolas do Campo
CPF: 879.400.603-25


DANIEL GOMES PEREIRA (Titular)
Rep. dos Estudantes da Educação Básica Pública
CPF: 817.549.063-20


MAGNA JOVITA GOMES DE S. E SILVA (Titular)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil
CPF: 274.272.503-20


PATRICIA MARIA DE CARVALHO (Titular)
Rep. dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
CPF: 032.954.703-83


CLAUDIA MARIA GOMES LIMA SILVA (Suplente)
Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
CPF: 785.273.413-87


MARIA DE OLIVEIRA S. PORTELADA (Suplente)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC
CPF: 288.213.193-34